



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 003/2018

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Gonçalves, Kátia Leivas, Joelma Furtado, Luís Fernando Minasi, Mari Ângela, Melissa Velho de Moraes, Nelson Botelho, Rita de Cássia Madruga de Souza; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausente, por motivo justificado, a conselheira Rosimeri Machado. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 002\2018. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) ofício 403\108, datado de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, encaminhado pela SMEd, enviando documentação para autorização de direção e vice-direção nas escolas municipais; b) Ofício 399\18, datado de cinco de março de dois mil e dezoito, encaminhado pela SMEd, informando sobre a Primeira Reunião Ordinária do Fórum Municipal de Educação 2018; c) ofício 408\2018, datado de seis de março de dois mil e dezoito, encaminhado pela SMEd, indicando representantes para integrar o Pleno do CME. Ainda, foi repassada ao Pleno o seguinte ofício expedido pelo CME: Ofício 002\2018, datado de oito de março de dois mil e dezoito, encaminhado à SMEd, enviando autorização para as funções de direção e vice-direção. A seguir, a presidente solicitou a posição dos conselheiros quanto à solicitação da SMEd para autorização de direção na Escola Municipal de Educação Complementar Ney Amado Costa. O Pleno decidiu por encaminhar correspondência àquela Secretaria informando que não poderá ser concedida autorização para a função de diretor uma vez que a escola em questão não possui autorização de funcionamento expedida pelo CME. Dando continuidade, a presidente relatou aos presentes a reunião com o Prefeito Municipal do Rio Grande, destacando que o mesmo foi receptivo às questões deste Conselho, embora muitas das quais não fossem de seu conhecimento. O Prefeito Municipal foi informado de que o CME atua ao lado do Executivo Municipal sobre as questões relativas à educação no Município. Ainda, tratou-se sobre a questão do novo imóvel onde funcionará o CME. O Prefeito solicitou que se procure o mais rápido possível um imóvel que atenda as necessidades do Conselho Municipal de Educação. A presidente também informou que convidou o Prefeito a comparecer na próxima reunião do Pleno, oportunidade em que deverá ser entregue em mãos as reivindicações do CME ao Executivo Municipal. Além da nova sede para o CME, deverão ser solicitados ao Prefeito o que segue: a) criação de Projeto de Lei que institucionalize os atuais Centros de Recreação ou Contra-Turno, cuja fiscalização e normatização esteja a cargo do Conselho Municipal de Educação; b) criação de

Projeto de Lei que assegure ao CME o poder de aplicar multas e instituir penalidades às escolas que não atenderem à legislação vigente; c) providenciar assessoria jurídica aos membros do CME, realizando uma reunião entre CME, Prefeitura Municipal e Procuradoria Jurídica do Município. Após, passou-se ao relato da visita realizada à escola Luiza Tavares Schimitt, destacando-se que a escola encontrava-se impecável quanto à organização e limpeza, porém os reparos sob a responsabilidade da SMEd não foram realizados, o que provavelmente continuará ocasionando alagamentos nos dias de chuva. Quanto aos regimentos, o conselheiro Minasi lembrou que aqueles que não derem entrada no CME até a data de trinta e um de maio, deverão ter sua análise e aprovação realizadas no ano de dois mil e dezenove. Ainda, decidiu-se que as escolas que tiveram mudanças em suas direções e, que assim o desejarem, poderão solicitar mudanças nos regimentos ainda não aprovados, devendo os mesmos retornarem ao CME até a data de trinta e um de maio deste ano. Dando prosseguimento, passou-se ao relato da análise dos processos que estão em andamento no CME, destacando-se o que segue: a) Escola Wanda Rocha: o conselheiro Minasi visitará a escola para orientações; b) escola Maria da Graça Reyes: deverá ser chamada ao CME para orientações do conselheiro Minasi; c) Escola Aurora Cadaval: conselheiras Rosana e Kátia deverão concluir a análise na próxima semana; d) Escola Clemente Pinto: conselheira Elisângela entrará em contato com a escola; e) Escola Santana: conselheira Rita solicita o Quadro de Recursos Humanos da Escola; f) Escola Algodão Doce: conselheira Rosana deverá entregar Informação à Escola; g) escola Bambi: conselheiras Joelma e Elisângela determinam o envio de Notificação à Escola com prazo de sete dias; h) escola Brincando e Aprendendo: encontra-se em análise pela conselheira Kátia. A seguir, passou-se à distribuição dos processos que deram entrada no CME, ficando assim determinado: a) a escola Altamir de Lacerda será informada que já possui autorização para a Educação Infantil; b) escola Renascer: será informada que já possui autorização para a Educação Infantil; c) EMEI Vila da Quinta: a SMEd será informada que a escola já encontra-se autorizada; d) escola Vereador Oscar de Campos Moraes: já encontra-se autorizada pelo CME e) escolas Alba Olinto, Argemiro de Lima, Franklin Roosevelt, Pedro Osório e Dolores Garcia: terão seus processos analisados pelas conselheiras Rosana e Maria Aparecida. Após, a presidente informou que solicitará à SMEd a cópia de todos os convênios firmados entre aquela Secretaria e escolas de educação privadas ou filantrópicas. A conselheira Rita lembrou que a CONAE ocorrerá nos dias três e quatro de abril e que o CME deverá indicar seus delegados. A partir desse momento, os conselheiros Maria Aparecida, Kátia e Nelson ausentaram-se da reunião para visita à Escola de Educação Infantil Maternal Piá. O conselheiro Minasi sugeriu que dez minutos de cada reunião do Pleno sejam dedicados a abordar temas relativos à conjuntura nacional quanto aos assuntos relevantes na área da educação, como, por exemplo, o fato de quarenta por cento da carga horária do Ensino Médio passar a ser oferecida através da modalidade de ensino à distância. Ainda, o conselheiro informou que não pretende participar da CONAE e, sim, da CONADEPE – Conferência Nacional de Educação Popular que ocorrerá em agosto. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será

assinada por mim e pela presidente .

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME